

Ofício nº 144/2021-CMB.

14 de JUNHO de 2021.


Ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Barcarena
Senhor JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES

Na oportunidade presente, levamos a Vossa Excelência a Redação Final do **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 002/2021 de 22 de março de 2021**, de autoria da Vereadora **ESMERALDA DE SOUSA GOMES**, o qual, “**Dispõe sobre a obrigatoriedade da aplicação do questionário M-CHAT para a realização do rastreamento de sinais precoces do autismo durante atendimentos em unidades de saúde públicas e privadas no município de Barcarena**”, aprovado em Sessão Ordinária deste Poder Legislativo em 08 de JUNHO de 2021.

Acompanha esta Redação Final: **Projeto nº 002/2021 APROVADO e Parecer Conjunto nº 010/2021** das Comissões Técnicas Permanentes de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA e EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

No aguardo das providências legais e da devida Sanção por parte desse Poder Executivo no prazo estabelecido pelo artigo **Art. 70, § 1º e § 2º da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 87 §1º do Regimento Interno do Legislativo**.

Atenciosamente,


JOSÉ MARIA RODRIGUES JUNIOR (Jr Ogawa)
Vereador Presidente-CMB/2021



Nº PROC.: 00000 - PLL 002/2021 - AUTORIA: Ver.ª Esmeralda Gomes
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://barcarena.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 000571 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: A90691473B0F4B535374346EC9CCCD86

